

LEI Nº 2.497/2005.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA CONCEIÇÃO SALOMÃO MATOS, NO MORRO DO CRUZEIRO.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público localizado à direita da Rua Morro do Cruzeiro, que começa nas imediações do nº 105, descrevendo um semi-circulo e termina na Rua Morro do Cruzeiro nº 350, passa a denominar-se **RUA CONCEIÇÃO SALOMÃO MATOS**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 22 DE JUNHO DE 2005.

ANTÔNIO CARLOS FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL